



Processo nº 22.216-0/2019
Interessado TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto Regulamentar a operacionalização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA
Relator Nato Conselheiro Presidente DOMINGOS NETO

Data de Divulgação 01-08-2019
Data de Publicação 02-08-2019
Data de Homologação 13-08-2019
Data de Divulgação 14-08-2019

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 14/2019
(Homologada pelo Tribunal Pleno)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), e artigos 30, IX, e 83 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando a celebração do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério Público Federal que dispõe sobre a utilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA com o objetivo de tornar mais eficiente a análise das movimentações bancárias das contas públicas dos jurisdicionados do TCE-MT;

DECIDE, por unanimidade:

Art. 1º O recebimento, o processamento e a disponibilização de dados bancários por intermédio do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA serão realizados pela Secretaria de Informações Estratégicas.

Art. 2º Para a utilização do SIMBA os auditores públicos externos deverão, de forma pessoal e intransferível, solicitar o respectivo acesso, por meio de comunicação interna, à Secretaria de Informações Estratégicas.

Art. 3º Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram da deliberação os Conselheiros Interinos LUIZ HENRIQUE LIMA (Portaria nº 122/2017), ISAIAS LOPES DA CUNHA (Portaria nº 124/2017), o Conselheiro GUILHERME ANTONIO MALUF e os Conselheiros Interinos JOÃO BATISTA CAMARGO (Portaria nº 127/2017), JAQUELINE JACOBSEN MARQUES (Portaria nº 125/2017) e MOISES MACIEL (Portaria nº 126/2017).

Publique-se.

*Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá,
13 de agosto de 2019.*

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA-GERAL DO TRIBUNAL PLENO

Telefones: (65) 3613-7602 / 7603 / 7604

e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br